

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020****Pregão nº 94/2020****OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.319.877/0001-51, neste ato representada por **LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 368.708.039-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 20.575,00 (Vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	9796	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG Acompanhada de 350 ml de refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.	UN	750,00	17,50	13.125,00
1	5	899	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. Acompanhada de 350 ml de	UN	500,00	14,90	7.450,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			refrigerante ou suco natural, deverão ofertar no mínimo os seguintes pratos: - massas, arroz branco, feijão, legumes, 2 tipos de carne e saladas. alternando a oferta com mandioca e/ou polenta cozida ou frita. - o licitador informará à contratada, até as 10:00 horas de cada dia, o número de refeições que deverão ser preparadas por dia e o local onde deverão ser entregues; - as refeições deverão ser entregues prontas, devidamente acondicionadas em embalagens de alumínio descartáveis, com a salada acondicionada em recipiente separado da comida quente, individualmente, até as 12:00 horas de cada dia.				
TOTAL							20.575,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 382.175,00 (Trezentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 22/10/2022.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 22/10/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 17/08/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL


RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

CNPJ n.º 08.319.877/0001-51

LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA

CPF n.º 368.708.039-00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020

Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI;

VIGÊNCIA: 22/10/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 20.575,00

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>18/08/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2586</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>18/08/2022</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:A8F12350**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

PROCESSO Nº 815/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/09/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO GLOBAL, POR ITEM, que tem por objeto: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2022.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de agosto de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:825AF682**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

PROCESSO Nº 817/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/09/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO GLOBAL, POR ITEM, que tem por objeto: Fornecimento de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2022.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de agosto de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:0847FF13**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 445/2021 PREGÃO Nº 106/2021****EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 445/2021****Pregão Nº 106/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 20.562,42

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JULIA GALBIATI FIAUX - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:0AE34A22**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 193/2019 PREGÃO Nº 59/2019****EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 193/2019****Pregão nº 59/2019**

OBJETO: Contratação de serviços de plotagem de projetos, mapas e desenhos para atendimento do Departamento de Engenharia.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;

VIGÊNCIA: 19/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 15.410,95

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

DOUGLAS DE SOUZA

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:80CE52E9**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 318/2020 PREGÃO Nº 94/2020****EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 318/2020****Pregão nº 94/2020**

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI;

VIGÊNCIA: 22/10/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 20.575,00

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:025EA6DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
RESOLUÇÃO Nº 012/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Parágrafo Único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura do Poder Legislativo.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher, designada pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada 2 (dois) anos, no início de cada Legislatura.

§ 1º O mandato da Procuradoria da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§ 2º Somente na ausência de vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá ser assumida por servidora da Câmara Municipal, nos termos do Caput.

Art. 3º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – cooperar com organismos estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º A suplente de vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradoria da Mulher.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da procuradora.

São Jerônimo da Serra, 11 de julho de 2022.

EDMUNDO LOPES
Autor

Publicado por:
Natália de Souza Gouveia da Silva
Código Identificador:6A8326F8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Edmundo Lopes
Cargo/Função	Presidente
Data	16/08/2022 a 17/08/2022
Quantidade	1 de 24 h e 1 de 12h Total:840,00
Valor	RS 840,00
Destino	Curitiba-PR
Motivação	Reuniões na fundepar, secretaria de esportes, cohapar, e centro de treinamento do Athletico Paranaense

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Elison Marcelo Scerbo
Cargo/Função	Vice Presidente
Data	16/08/2022 a 17/08/2022
Quantidade	1 de 24 h e 1 de 12h Total:840,00
Valor	RS 840,00
Destino	Curitiba-PR
Motivação	Reuniões na fundepar, secretaria de esportes, cohapar, e centro de treinamento do Athletico Paranaense

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Claudinei Cunha Pacheco
Cargo/Função	1º Secretário
Data	16/08/2022 a 17/08/2022
Quantidade	1 de 24 h e 1 de 12h Total:840,00
Valor	RS 840,00
Destino	Curitiba-PR
Motivação	Reuniões na fundepar, secretaria de esportes, cohapar, e centro de treinamento do Athletico Paranaense

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Ruy Moreira
Cargo/Função	Vereador
Data	16/08/2022 a 17/08/2022
Quantidade	1 de 24 h e 1 de 12h Total:840,00
Valor	RS 840,00
Destino	Curitiba-PR
Motivação	Reuniões na fundepar, secretaria de esportes, cohapar, e centro de treinamento do Athletico Paranaense

Publicado por:
Natália de Souza Gouveia da Silva
Código Identificador:3A94B298

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022 INEXIGIBILIDADE
Nº 005/2022

CONTRATO Nº 016/2022

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS (VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS.

Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**

VALOR TOTAL: **RS 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)**, sendo que o valor semestral a ser pago pelos serviços efetivamente realizados serão o de **RS 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, nos primeiros 12 (doze) meses e **RS 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)**, nos próximos 12 (doze) meses.

São Jerônimo da Serra, 16 de agosto de 2022.

Assinaturas: **Edmundo Lopes – Presidente da Câmara**
Liz Serviços Online Ltda – Carlito Mello de Liz

Publicado por:
Natália de Souza Gouveia da Silva
Código Identificador:60E8306E

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1323/2022 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DE EDITAL
 O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representado por sua Prefeita Sra. ROZANE BORTONCELLO MOREIRA, TORNA PÚBLICO que até às 08:30 horas do dia 31 de agosto de 2022, o Pregoeiro Oficial do Município, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do Processo Licitatório nº 1323/2022 na modalidade de Pregão Presencial Nº 24/2022, tipo Menor preço - Unitário por Item para a Aquisição de mudas, sementes e itens em geral para o cultivo e ornamentação de canteiros e espaços públicos do município de Campo Erê-SC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado neste Edital, Fundamentado na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, suas alterações, Decreto Municipal 703/2015, LC 147/2014, e demais normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1ª de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15 e no e-mail licitacao@campoere.sc.gov.br - Campo Erê - SC, 17 de agosto de 2022.
 Gilmar Fior de Medeiros - Pregoeiro Oficial // ROZANE BORTONCELLO MOREIRA - Prefeita Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE CHAMAMENTO - Chamamento Público n.º 06/2022
Processo de Inexigibilidade n.º 06/2022
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 78.113.834/0001-09, torna público CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda até às 09h00min, do dia 13 de setembro de 2022. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.
 Pranchita, 17 de agosto de 2022. Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - PROCESSO Nº 812/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 31/08/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os trabalhadores de saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
 Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2022. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 15 de agosto de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - PROCESSO Nº 815/2022
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/09/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO GLOBAL, POR ITEM, que tem por objeto: Fornecimento de Insumos Laboratoriais, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Saúde.
 Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2022. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 16 de agosto de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - PROCESSO Nº 817/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/09/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO GLOBAL, POR ITEM, que tem por objeto: Fornecimento de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2022.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 17 de agosto de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAT, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS do seguinte empreendimento: Cascalheira Fredolino Bandeira Bohn. Atividade: Cascalheira de Pequeno Porte. Endereço - Lote Rural n. 21, da Gleba 220--SA, Na Linha Alto Alegre - PERÍMETRO RURAL. Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 219, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
 Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidor Público Municipal.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado nesta data, RESOLVE:
 Artigo 1º- CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir do dia 12 de agosto de 2022, ao servidor Público Municipal DERLI DEBASTIANI (1314), ocupante do cargo efetivo de Tratorista.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019 - Pregão nº 59/2019
OBJETO: Contratação de serviços de plotagem de projetos, mapas e desenhos para atendimento do Departamento de Engenharia.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
VIGÊNCIA: 19/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 15.410,95 - DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: Douglas de Souza - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2020 - Pregão nº 94/2020
OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmitta e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI;
VIGÊNCIA: 22/10/2022 - VALOR RENOVADO: R\$ 20.575,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
 Rua Floriano Francisco Anacleto, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
 CNPJ 16.008.008/0001-00

DECRETO Nº98 DE 12 DE AGOSTO DE 2022
 Simula - Designa membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar, do Município de Salgado Filho, PR, e dá outras providências;
 Volmar Duarte, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:
Artigo 1º - Fica renovados os membros que integram o Comitê Municipal de Transporte Escolar:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 Titular: Jean Carlos Zvetch Assinatura: _____
 Suplente: Marise Milkiewicz Assinatura: _____
Representantes dos Diretores Municipais:
 Titular: Rozane Cordeiro Pilger Assinatura: _____
 Suplente: Paula Joziane Picini Assinatura: _____
Representantes dos Pais de Alunos e Presidente do Comitê:
 Titular: Adriana Boff Assinatura: _____
 Suplente: Alex Sandro da Silva Queli Assinatura: _____
Representantes dos Diretores Estaduais
 Titular: Sonia Marta Schwingel Assinatura: _____
 Suplente: Claudia Dayane Rommel Assinatura: _____
Artigo 2º - O mandato dos membros do Comitê do Transporte Escolar será vigente até 12 de agosto de 2024, contando da data da publicação deste Decreto.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 98 de 12 de agosto de 2022.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Pr 12 de agosto de 2022.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
 Rua Floriano Francisco Anacleto, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
 CNPJ 16.008.008/0001-00

DECRETO Nº 99, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.
 Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018; DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Ana Maria Favoretto	Professor de Educação Infantil	C-05	C-06	1025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 217, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
 Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidor Público Municipal.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando atestado médico apresentado nesta data, RESOLVE:
 Artigo 1º- CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde de 15 (quinze) dias a partir do dia 04 de agosto de 2022, ao servidor Público Municipal ADILSO DEPARIS (1244), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 04 de agosto de 2022.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 218, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
 Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE:
 Artigo 1º- CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias para o Servidor Público Municipal ADILSO DEPARIS (1244), ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 19 de agosto de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 17.04.2021 a 16.04.2022.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 445/2021 - Pregão Nº 106/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; VALOR REAJUSTE: 20.562,42 - DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022 . Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIA GALBIATI FIAUX - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3637 - Contrato: 318/2020			Licitação: Pregão - 58 000094/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 549451 - 6 Nome: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI			CPF/CNPJ: 08.319.877/0001-51				Telefone: 4635631868		24/11/2020	23/11/2021	23/08/2022		
Lote: 001													
Item: 001	3.000,00	20,90	62.700,00	1.500,00	31.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.795,00	79.315,50	705,00	14.734,50
Produto: 11504 REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 003	3.000,00	17,50	52.500,00	4.500,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	131.250,00	0,00	0,00
Produto: 9796 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 005	2.000,00	14,90	29.800,00	3.000,00	44.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	74.500,00	0,00	0,00
Produto: 899 REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Item: 006	2.000,00	30,90	61.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	41.715,00	650,00	20.085,00
Produto: 14264 REFEIÇÕES PARA EVENTOS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO										
Total	10.000,00		206.800,00	9.000,00	154.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.645,00	326.780,50	1.355,00	34.819,50
Total geral	10.000,00		206.800,00	9.000,00	154.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.645,00	326.780,50	1.355,00	34.819,50

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3637

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3637 Contrato: 000318-1/2020 SIM-AM: 318

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
24/11/2020 22/10/2022 24/11/2020 22/10/2022 549451-6 RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI 24/11/2020 23/11/2021

Local Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE Pregão - 58 000094/2020

Súmula
Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade

Fiscal:
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Controlador de encargos sociais e tributários:
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	06/10/2021	23/11/2021	36.250,00
2	Aditivo	Não	Prazo	22/11/2021	23/02/2022	
3	Aditivo	Não	Valor	09/12/2021	23/02/2022	82.300,00
4	Aditivo	Não	Prazo	02/03/2022	23/05/2022	
5	Aditivo	Não	Prazo e valor	03/06/2022	23/08/2022	36.250,00
6	Aditivo	Não	Prazo e valor	17/08/2022	22/10/2022	20.575,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	206.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	382.175,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(326.780,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	55.394,50

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	206.800,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	382.175,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(326.780,50)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	55.394,50

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3637
- Imprimir os atos contratuais